



# Prefeitura Municipal de Albertina

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP 37.596-000 - CNPJ 17.912.015/0001-29  
Rua Luiz Opúsculo, nº 290, centro - TELEFAX (35) 3446-1300  
[www.albertina.mg.gov.br](http://www.albertina.mg.gov.br)

## DECRETO N° 2.242, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2025.

*"Abre Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R\$ 61.603,07 para reforço de dotações constantes do vigente orçamento e da outras providências."*

FELIPE TEODORO SANCHES, PREFEITO MUNICIPAL de(a)(o) ALBERTINA, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições legais, com fundamento no disposto Art. 43 da Lei Federal no. 4320 de 17 de março de 1964, e tendo em vista a autorização contida na Lei/Resolução nº 1585, de 05 de FEVEREIRO de 2025,

### D E C R E T A:

Art.: 1º Fica aberto um Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R\$ 61.603,07 (Sessenta e Um Mil Seiscentos e Três Reais e Sete Centavos) para reforço de dotações constantes do vigente orçamento, conforme especificação abaixo:

0056	02.02.01 - DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS 04.122.5014 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO 4.012 - DEPARTAMENTO DE GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO 1.501.99 - Outros Recursos não Vinculados Valor: 8.966,92 (Oito Mil Novecentos e Sessenta e Seis Reais e Noventa e Dois Centavos)
0059	02.02.01 - DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS 04.122.5014 - 3390.35.00 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA 4.012 - DEPARTAMENTO DE GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO 1.500.99 - Recursos não Vinculados de Impostos Valor: 5.278,18 (Cinco Mil Duzentos e Setenta e Oito Reais e Dezoito Centavos)
0061	02.02.01 - DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS 04.122.5014 - 3390.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 4.012 - DEPARTAMENTO DE GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO 1.501.99 - Outros Recursos não Vinculados Valor: 5.817,17 (Cinco Mil Oitocentos e Dezessete Reais e Dezessete Centavos)
0090	02.02.02 - DIRETORIA DE CONTABILIDADE, FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO 04.129.5014 - 3390.40.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA 4.020 - DEPARTAMENTO DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO 1.500.99 - Recursos não Vinculados de Impostos Valor: 6.964,67 (Seis Mil Novecentos e Sessenta e Quatro Reais e Sessenta e Sete Centavos)
0278	02.03.02 - ENSINO FUNDAMENTAL 12.361.5054 - 3390.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA



## Prefeitura Municipal de Albertina

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP 37.596-000 - CNPJ 17.912.015/0001-29

Rua Luiz Opúsculo, nº290, centro - TELEFAX (35) 3446-1300

[www.albertina.mg.gov.br](http://www.albertina.mg.gov.br)

	4.063 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL 1.500.94 - Recursos destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Valor: 4.823,13 (Quatro Mil Oitocentos e Vinte e Três Reais e Treze Centavos)
291	02.03.03 - ENSINO INFANTIL 12.365.5032 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO 4.064 - MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL 1.500.94 - Recursos destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Valor: 3.743,00 (Três Mil Setecentos e Quarenta e Três Reais)
0321	02.04.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10.301.5014 - 3390.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 4.067 - DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO À SAÚDE 1.600.99 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde Valor: 5.074,00 (Cinco Mil Setenta e Quatro Reais)
0372	02.04.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10.302.5039 - 3390.33.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO 4.072 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 1.500.95 - Recursos destinados à Ações e Serviços Públicos de Saúde Valor: 10.000,00 (Dez Mil Reais)
0374	02.04.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10.302.5039 - 3350.43.00 - SUBVENÇÕES SOCIAIS 4.099 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS 1.500.95 - Recursos destinados à Ações e Serviços Públicos de Saúde Valor: 5.236,00 (Cinco Mil Duzentos e Trinta e Seis Reais)
0377	02.04.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10.303.5052 - 3390.32.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA 4.075 - DISTRIBUIÇÃO GRATUITA DE MEDICAMENTOS 1.500.95 - Recursos destinados à Ações e Serviços Públicos de Saúde Valor: 5.700,00 (Cinco Mil Setecentos Reais)

Art.: 2º Os recursos utilizados para execução do presente Crédito, serão aqueles previstos no art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, conforme especificação abaixo:

### REDUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

0040	02.01.03 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO 02.061.5011 - 3390.91.00 - SENTENÇAS JUDICIAIS 4.008 - SENTENÇAS JUDICIAIS 1.500.99 - Recursos não Vinculados de Impostos Valor: 1.206,80 (Um Mil Duzentos e Seis Reais e Oitenta Centavos)
0046	02.01.03 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO



## Prefeitura Municipal de Albertina

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP 37.596-000 - CNPJ 17.912.015/0001-29

Rua Luiz Opúsculo, nº 290, centro - TELEFAX (35) 3446-1300

[www.albertina.mg.gov.br](http://www.albertina.mg.gov.br)

	04.122.5011 - 3390.33.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO 4.010 - ASSESSORIA JURIDICA 1.500.99 - Recursos não Vinculados de Impostos Valor: 1.203,80 (Um Mil Duzentos e Três Reais e Oitenta Centavos)
007	02.01.03 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO 04.122.5011 - 3390.35.00 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA 4.010 - ASSESSORIA JURIDICA 1.500.99 - Recursos não Vinculados de Impostos Valor: 7.500,00 (Sete Mil Quinhentos Reais)
0058	02.02.01 - DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS 04.122.5014 - 3390.33.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO 4.012 - DEPARTAMENTO DE GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO 1.500.99 - Recursos não Vinculados de Impostos Valor: 1.160,14 (Um Mil Cento e Sessenta Reais e Quatorze Centavos)
0070	02.02.01 - DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS 04.122.5014 - 4490.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 3.001 - AQUISIÇÃO DE BENS MÓVEIS, EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 1.501.99 - Outros Recursos não Vinculados Valor: 2.204,00 (Dois Mil Duzentos e Quatro Reais)
0073	02.02.01 - DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS 04.122.5050 - 3190.03.00 - PENSÕES 4.097 - CUMPRIMENTO DE SENTENÇA DO PROCESSO Nº 5002936- 61.2021.8.13.0349 1.500.99 - Recursos não Vinculados de Impostos Valor: 1.172,11 (Um Mil Cento e Setenta e Dois Reais e Onze Centavos)
0075	02.02.01 - DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS 04.128.5056 - 3390.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 4.018 - FORMAÇÃO, TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO DOS SERVIDORES 1.501.99 - Outros Recursos não Vinculados Valor: 419,53 (Quatrocentos e Dezenove Reais e Cinquenta e Três Centavos)
0109	02.02.03 - DIRETORIA DE CULTURA, ESPORTES, LAZER E TURISMO 13.392.5018 - 3390.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA 4.024 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA 1.501.99 - Outros Recursos não Vinculados Valor: 3.400,00 (Três Mil Quatrocentos Reais)
0111	02.02.03 - DIRETORIA DE CULTURA, ESPORTES, LAZER E TURISMO 13.392.5018 - 3390.48.00 - OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS 4.024 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA 1.501.99 - Outros Recursos não Vinculados



## Prefeitura Municipal de Albertina

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP 37.596-000 - CNPJ 17.912.015/0001-29

Rua Luiz Opúsculo, nº290, centro - TELEFAX (35) 3446-1300

[www.albertina.mg.gov.br](http://www.albertina.mg.gov.br)

	Valor: 1.000,00 (Um Mil Reais)
0142	02.02.03 - DIRETORIA DE CULTURA, ESPORTES, LAZER E TURISMO 27.812.5019 - 4490.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 3.001 - AQUISIÇÃO DE BENS MÓVEIS, EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 1.501.99 - Outros Recursos não Vinculados Valor: 1.600,00 (Um Mil Seiscentos Reais)
0174	02.02.05 - DIRETORIA DE OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS PÚBLICOS 04.122.5014 - 4490.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES 3.022 - CONTRUÇÃO DO ALMOXARIFADO MUNICIPAL 1.501.99 - Outros Recursos não Vinculados Valor: 5.000,00 (Cinco Mil Reais)
0208	02.02.05 - DIRETORIA DE OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS PÚBLICOS 26.782.5028 - 3390.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 4.051 - MANUTENÇÃO VEÍCULOS E MÁQUINAS RODOVIÁRIAS 1.501.99 - Outros Recursos não Vinculados Valor: 1.160,56 (Um Mil Cento e Sessenta Reais e Cinquenta e Seis Centavos)
0268	02.03.02 - ENSINO FUNDAMENTAL 12.361.5054 - 3190.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO 4.063 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL 1.500.94 - Recursos destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Valor: 8.566,13 (Oito Mil Quinhentos e Sessenta e Seis Reais e Treze Centavos)
0359	02.04.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10.301.5039 - 3390.34.00 - OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO 4.106 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - RECURSO FEDERAL 1.600.99 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde Valor: 5.074,00 (Cinco Mil Setenta e Quatro Reais)
0371	02.04.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10.302.5039 - 3350.43.00 - SUBVENÇÕES SOCIAIS 4.071 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE PRONTO ATENDIMENTO 1.500.95 - Recursos destinados à Ações e Serviços Públicos de Saúde Valor: 10.000,00 (Dez Mil Reais)
0373	02.04.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10.302.5039 - 3390.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 4.072 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 1.500.95 - Recursos destinados à Ações e Serviços Públicos de Saúde



## *Prefeitura Municipal de Albertina*

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP 37.596-000 - CNPJ 17.912.015/0001-29

Rua Luiz Opúsculo, nº290, centro - TELEFAX (35) 3446-1300

[www.albertina.mg.gov.br](http://www.albertina.mg.gov.br)

	Valor: 10.936,00 (Dez Mil Novecentos e Trinta e Seis Reais)
--	---

Art.: 3º O(A) DECRETO entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

ALBERTINA - MG, 02 DE DEZEMBRO DE 2025.

**FELIPE TEODORO SANCHES  
PREFEITO MUNICIPAL**